



Decreto nº 003/2020

Ementa: Dispõe sobre a homologação do cargo de Guarda Civil Municipal do Concurso Público regido pelo Edital nº 002/2019 da Prefeitura Municipal de Sertânia e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Sertânia, do Estado de Pernambuco, **Ângelo Rafael Ferreira dos Santos**, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo artigo 47, da Lei Orgânica do Município.

Considerando terem sido concluídas todas as etapas para o cargo de Guarda Civil Municipal;

Considerando o decurso dos prazos para recursos;

Considerando que o resultado encontra-se disponível no site do Instituto ADM&TEC e no site da Prefeitura de Sertânia.

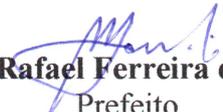
Decreta:

Art. 1º – Homologar para que produza os jurídicos e legais efeitos, a publicação constante do resultado final do Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos, instituído sob as normas do Edital nº 002/2019 e suas retificações, devidamente publicadas e divulgadas, para o preenchimento de vagas no Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Sertânia-PE do seguinte cargo:

Cargo de Nível Médio
Guarda Civil Municipal

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de janeiro de 2020.


Ângelo Rafael Ferreira dos Santos
Prefeito